



6.1.24

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.161, DE 2 DE ABRIL DE 1965.-

Dispõe sôbre abertura de crédito especial  
e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono  
a seguinte lei:

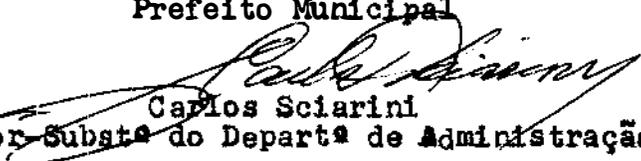
Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um  
crédito especial de R\$ 600.000 (seiscentos mil cruzei-  
ros) destinado ao pagamento de aquisição de móveis e  
utensílios para o Tiro de Guerra 121, de Assis.

Artigo 2º - O valor do crédito ora aberto correrá por conta do  
excesso de arrecadação previsto para o corrente exer-  
cício.

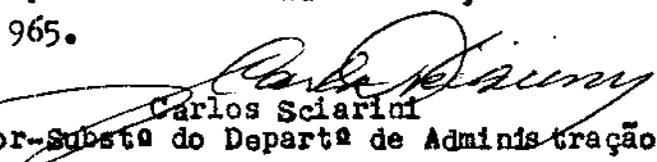
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 2 de abril de 1965.

Ruy Silva  
Prefeito Municipal

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração.

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura,  
em 2 de abril de 1965.

  
Carlos Sciarini  
Diretor-Substº do Departº de Administração.

CS/